CÂMARA
MUNICIPAL
AGUDO
Protocolo
nº
09/07/92

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM 23/92-E

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Passa a tramitar na Câmara Municipal Projeto de Lei que prevê a legalidade das despesas que haverão de ser necessárias para o bom desenvolvimento da SEMANA DA CULTURA - Edição 1992.

A Semana da Cultura é evento que já se consolidou no cenário de eventos do Município de Agudo, considerando assinalar a data alusiva ao Colono e Motorista - 25 de julho.

O dia 25 de julho é data reverenciada com muito destaque, por muitas Administrações Municipais passadas. É neste dia / que a comunidade comemora a imigração germânica do século passado, e que legou para esta região o progressista Município que hoje honrosamente representamos.

Por se tratar de uma data carregada de significação cultural, a Administração Municipal ampliou a programação do Dia do / Colono, fazendo com que a comunidade tivesse, nesta época do ano,/ um evento que propiciasse congrassamento, confraternização, e que/ contivesse cunho cultural, buscando o resgate da cultura germânica.

A época do ano foi mencionada, como importante, por ser o inverno uma estação que permite ao colono - verdadeiro homenageado - participar da programação.

Agregaram-se aos festejos do Dia do Colono outros eventos, dentre os quais merece destaque a EXPO-FEIRA, que já atinge sua quarta edição.

A EXPO-FEIRA, promovida pelo CMC, é vitrine para os trabalhos dos artesãos agudenses, e neste ano será palco também da I Mostra da Indústria de Agudo, numa clara demonstração da crescente pro-

.....

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
13/07/92

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....

jeção desta Semana da Cultura.

Ainda outros acontecimentos têm, ao longo das demais adições, comprovado a excelência da programação que é criteriosamente/ elaborada, em cada ano da já denominada SEMIFEST - SEMANA DO MUNICÍPIO **IN FEST.**

Para realizar tal evento, e para conferir-lhe o necessário destaque, o Poder Público Municipal tem necessidade de realizar gastos.

Pedir a autorização para a cobertura destes gastos é objetivo deste Projeto de Lei.

A edição de prospectos para divulgação do evento - e um para a divulgação do Município, divulgação na imprensa e nos meios de comunicação local e da região, refeições para as autoridades visitantes, premiação para os eventos; despesas para com a montagem dos estandes, dentre outros gastos, demandam recursos que legitimamente o Município entende serem de sua competência, uma vez que a SEMIFEST / serve para divulgar o Município à nível regional e estadual.

Orçados em Cr$13.000.000,00, os gastos representam o necessário apenas, após criteriosa negociação empreendida até a obtensão/ dos valores.

Na espectativa de que a matéria venha a receber a aprova-/ ção necessária, subscrevemo-nos,

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
13/07/92

Cordialmente.

Agudo, 07 de julho de 1992.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI 23/92 - E

OFICIALIZA A SEMANA DA CULTURA DENTRO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ANO DE 1992, FIXA VALORES À SEREM GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficializado o evento SEMANA DA CULTURA, dentro do calendário de eventos do Município de Agudo para o ano de 1992.

Parágrafo Único - A SEMANA DA CULTURA de que trata este artigo, será comemorada no período de 18 à 26 de julho de 1992.

Art. 2º - Para cobertura das despesas de realização do evento, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até Cr$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros), contabilizados nas rubricas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, em 07 de julho de 1992; 135º da Colonização e 33º da Emancipação.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER

Registre-se e Publique-se

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
13/07/92